



PORTARIA N.º 498/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **ERICK DEVIDE DIAS**, Coordenador do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do CISREUNO, matrícula n.º 22 para substituir, temporariamente, a empregada pública Kassia Cibelle dos Reis Castro Souza, matrícula n.º 126, no exercício da função de **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 22/07/2024 ao dia 28/07/2024.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de Coordenação do Enfermagem fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO